

PORTARIA Nº 860/GR/UNIR, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 8 de julho de 1982; o artigo 8º do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 42, de 1º de março de 2024, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.011408/2026-32, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 833/2026/GR/UNIR, de 29 de julho de 2026, publicada no DOU n.º 142, de 30 de julho de 2026, página 38, no artigo 1º e artigo 2º, nos seguintes termos;

Onde se lê: "...a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União." Leia-se: "... a partir de 31 de julho de 2026."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PORTARIA Nº 251, DE 28 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso de suas atribuições, expressas no Estatuto e Regimento Geral da UFSCar e no Regimento Interno do CCA, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-UFSCar nº 23112.042698/2023-73, resolve:

Art. 1º) Esta Portaria designa, pro tempore, a Prof.ª Dr.ª ELIANA CARDOSO LEITE para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural - PPGADR - Ar, com atribuição de Função Comissionada de Coordenação de Curso, a partir de 01/08/2026.

Art. 2º) Fica revogada a Portaria CCA nº 224, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União em 23/12/2025, Seção 2, página 46, que designava o Prof. Dr. Victor Augusto Forti para a função acima.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, de acordo com o disposto no Art. 1º.

RICARDO TOSHIO FUJIHARA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PORTARIAS DE 4 DE AGOSTO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 526 Art. 1º Nomear o professor JORGE NEI BRITO para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica e Produção, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 05.08.2026 a 05.08.2028.

Nº 530 Art. 1º Exonerar, a partir 19.08.2026, o professor LUCAS ROQUETE AMPARO da função de Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia Civil - FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Nomear a professora ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 19.08.2026 a 19.08.2028.

Estas Portarias entram em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

REJANE CORREA DA ROCHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 1.359/UNIVASF, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.020913/2023-10, resolve:

Reconduzir como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 763/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE MAIO DE 2026, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 7 de julho de 2026:

Nome	Matrícula
RAONI GONCALVES MACIEL	1813875
FRANCINE LOPES DE CASTRO	2161158
IGOR CAVALCANTI FERRAZ	1263431

TELIO NOBRE LEITE

PORTARIA Nº 1.373//UNIVASF, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023, considerando o que consta no Processo nº 23402.029372/2025-57, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, composta pelos servidores relacionados a seguir, designada pela Portaria nº 907//UNIVASF, DE 01 DE JUNHO DE 2026, em razão das justificativas apresentadas no Processo mencionado em epígrafe:

Servidor	Siape	Cargo
JADER BARROZO DE CARVALHO	1655541	Assistente em Administração
ANETE FERRAZ GUZZI	1959030	Técnico em Alimentos e Laticínios
FRANCINE LOPES DE CASTRO	2161158	Assistente em Administração

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos do art. 76 da Portaria Normativa nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela Portaria Normativa nº 123, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela referida Comissão, de 1º de agosto de 2026 até 3 de agosto de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da convalidação prevista no artigo anterior.

TELIO NOBRE LEITE

PORTARIA Nº 1.374//UNIVASF, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023, considerando o que consta no Processo nº 23402.014288/2026-10, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, composta pelos servidores abaixo relacionados, designados(as) pela Portaria nº 812//UNIVASF, DE 18 DE MAIO DE 2026, em razão das justificativas apresentadas no Processo mencionado em epígrafe:

Servidor	Siape	Cargo
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1069897	Tecnologo Formacao
CARLA VERONICA LEAL DE MELO	1968151	Assistente em Administração
GIVANILDO DOS SANTOS	1229651	Assistente em Administração

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 80 da Portaria Normativa nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela Portaria Normativa nº 123, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela referida Comissão, de 18 de julho de 2026 até 3 de agosto de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da convalidação prevista no artigo anterior.

TELIO NOBRE LEITE

PORTARIA Nº 1.375/UNIVASF, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023, considerando o que consta no Processo nº 23402.034677/2025-81, resolve:

Art 1º DESIGNAR o Professor Dr. ANDERSON MIRANDA DE SOUZA para exercer o cargo de Superintendente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Vale do São Francisco - FADESA, para o mandato de 04 anos, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Decisão nº 058/2026 - CONUNI e do Estatuto e Regimento Interno da FADESA.

Art 2º Submeter a deliberação pelo Conselho Superior da UNIVASF, nos termos do art. 20, inciso II, da Lei nº 12.772/2012 a designação do referido Superintendente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Vale do São Francisco - FADESA.

TELIO NOBRE LEITE

PORTARIA Nº 1.377/UNIVASF, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023, considerando o que consta no Processo nº 23402.029372/2025-57, resolve:

ALTERAR, em parte, a partir de 01/08/2026, a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, referente ao Processo nº 23402.029372/2025-57, para constar:

I - EXCLUIR a servidora SCHEILA ANTUNES AMORIM, matrícula SIAPE nº 1752284, como membro da referida comissão;

II - INCLUIR a servidora ANETE FERRAZ GUZZI , matrícula SIAPE nº 1959030, como membro da referida comissão.

TELIO NOBRE LEITE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 542, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 37, caput, inciso II, da Constituição Federal, nos art. 10 e art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e na Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, e o que consta do Processo SEI 23114.908794/2025-36, resolve:

nomear, em caráter efetivo, MARIANA SOUZA BELMONTE, habilitada em concurso público de provas, com homologação publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2025, para o cargo de Fonoaudiólogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 30 (trinta) horas semanais, código de vaga 982065.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4.257, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar Janderson Cristian Ferreira, Matrícula SIAPE Nº 2018440, para exercer a função de Substituto Eventual do(a) Diretor(a) de Sustentabilidade da Prefeitura Universitária (CD-4), a partir de 05 de agosto de 2026, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) Titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU nº 4820/2025, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2025, Edição 135, Seção 2, página 44.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

DESPACHO GABIR/UFU/S/N, DE 21 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Portaria nº 928, de 05 de Dezembro de 2022, resolve:

RETIFICAR o DESPACHO DE 22 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU nº 97, Seção 2, Pág. 37, de 26/05/2026, referente ao Afastamento do País do servidor Louriel Oliveira Vilarinho, professor do magistério superior, onde se lê: "período de 28/06/2026 a 09/07/2026", leia-se: "período de 27/06/2026 a 08/07/2026", mantendo-se as demais condições, conforme Processo nº 23117.032004/2026-92.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

DESPACHO GABIR/UFU/S/N, DE 21 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, AUTORIZA o afastamento do país da servidora ANDRÉA MATURANO LONGAREZI, professora do magistério superior, no período de 15/09/2026 a 25/09/2026, trânsito incluso, para participar do 6º. ISCAR Ibérico, a ser realizado pelo Universidad Autónoma de Madrid, na cidade de Madrid, Espanha. Com ônus à UFU. Processo: 23117.039116/2026-74.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

